



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 2039/2023**

**DATA: 19.09.2023**

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** A pedido, exonerar a partir da data de 19.09.2023, a Sra. Graziella Celita Antunes Dalsente, portadora do CPF nº 108.422.129-22 e Cédula de Identidade RG nº 13.918.927-2, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (quarenta horas) semanais.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.


**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.